

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01070350155001 Nº 52022
-----------------------------	-------------------------------	--

ENDEREÇO: RUA – SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA

BAIRRO: ESTREITO CIDADE: SOUSA

ESTADO: PARAIBA	CEP: 58.802-720	TELEFONE: (83) 9 8704-7356
--------------------	--------------------	-------------------------------

E-MAIL: jsneto2@hotmail.com

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada)

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 22 de Junho de 2023.

Silvino Alberto Felix Isidoro
Presidente da CPL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/07/2023 16:58:51**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0413174**

Proposta: **4002994**

Controle Interno (Código Controle): **974254521**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750413174**

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-93
03/07/2023

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08 Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro - CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 11170603000158 R SRG SARMENTO 22 C, CASA, ESTREITO - CEP: 58.800-785 - SOUSA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208463-7 **SERTAO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0413174**
 Proposta: **4002994**
 Controle Interno (Código Controle): **974254521**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750413174**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.410,89	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.410,89	05/07/2023	03/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.410,89	05/07/2023	03/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante		R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	VALOR DO PREMIO SEGURO DO RAMO:	R\$ 0,00
I.O.F	CNPJ: 11/170.601/0001-00	R\$ 0,00
Prêmio Total	<u>04 / 336</u>	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	31/07/2023	17558470	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(s) o(s) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0413174**
Proposta: **4002994**
Controle Interno (Código Controle): **974254521**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750413174**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS: 00013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

COVALE CONSULT E SERVIÇOS FIDELI
CNPJ: 11.170.603/0001-03
TAG: 01334

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0413174
Proposta: 4002994
Controle Interno (Código Controle): 974254521
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750413174

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

COVALE CONSULT. E SERVIÇOS TERCIA
CNPJ: 11.170.603/0001-93
TAG: 06 / 334

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0413174
Proposta: 4002994
Controle Interno (Código Controle): 974254521
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750413174

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SEGUROS
CNPJ: 11.170.663/0001-13
RAG 07 / 334

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0413174
Proposta: 4002994
Controle Interno (Código Controle): 974254521
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750413174

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

COVALE...
CNPJ: 11.470.663/0001-13
TAG 08/33h

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0413174
Proposta: 4002994
Controle Interno (Código Controle): 974254521
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750413174

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

CAVALHEIRO SEGUROS S/A
CNPJ: 11.170.603/0001-33
TAG 09 / 334

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

PCL6 ERROR - Incomplete Session by time out

POSITION : 0x702d89 (7351689)

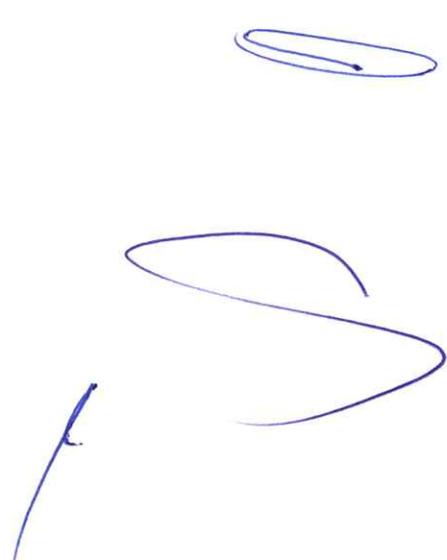
SYSTEM : XLPGP_OL/os_hook

LINE : 4076

VERSION : F9.00.42_190917

ERROR CODE : 11-1312

CAVALE...
C... 11-170.6...
PAGE 10 / 332





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0413174
Proposta: 4002994
Controle Interno (Código Controle): 974254521
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750413174

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

GRUPO DE SEGUROS JUNTOS
CNPJ: 11.170.663/0001-33
RAG: 11, 83h

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS: 00013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0413174**
 Proposta: **4002994**
 Controle Interno (Código Controle): **974254521**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750413174**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.410,89	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.410,89	05/07/2023	03/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.410,89	05/07/2023	03/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	31/07/2023	17558470	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pod(e)m sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

COVA E CONSULT. E SERVIÇOS FIDELI
 CNPJ: 11.170.663/0001-33
 TAG 12,334



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/07/2023 16:58:51**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0413174**

Proposta: **4002994**

Controle Interno (Código Controle): **974254521**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750413174**

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-33
INS 13; 334

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08 Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro - CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 11170603000158 R SRG SARMENTO 22 C, CASA, ESTREITO - CEP: 58.800-785 - SOUSA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208463-7 **SERTAO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0413174
Proposta: 4002994
Controle Interno (Código Controle): 974254521
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750413174

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CAVALI E C. S. E. SERVIÇOS FIDELI
CNPJ: 11.170.603/0001-03
TAG 14 / 534

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0413174
Proposta: 4002994
Controle Interno (Código Controle): 974254521
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750413174

junto
SEGUROS

CAVALO ST. E SERVIÇOS TIREM
CNPJ: 11.470.663/0001-33
142 15 334

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0413174
Proposta: 4002994
Controle Interno (Código Controle): 974254521
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750413174

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0413174
Proposta: 4002994
Controle Interno (Código Controle): 974254521
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750413174

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

CAVALO CONSULTING SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.170.803/0001-00
PAG 17 / 384

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0413174
Proposta: 4002994
Controle Interno (Código Controle): 974254521
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750413174

junto
SEGUROS

CONVÊNIO DE SEGURO DE GARANTIA
CNPJ: 11.170.603/0001-19
18 / 334

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0413174
Proposta: 4002994
Controle Interno (Código Controle): 974254521
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750413174

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 11.170.601/0001-53
19 / 334

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do disposto edital de Tomada de preço Nº 00013/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB antes da abertura das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Luiz Lucicélio de A. Ferreira
CREMOP/2853-0
COVALE CONSTR. E SERVIÇOS LTDA

Sousa - PB, 03 de julho de 2023.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2023

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58
143 01 334

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ITEM 6.8.3)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB. Tendo examinado o Edital N° 00013/2023, eu FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CRA n° 210491902-9, DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preço N° 00013/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA OBRA OU SERVIÇOS (ITEM 6.8.2)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB. Tendo examinado o Edital N° 00013/2023, eu FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CRA n° 210491902-9, declaramos sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto tomada de preço N° 00013/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

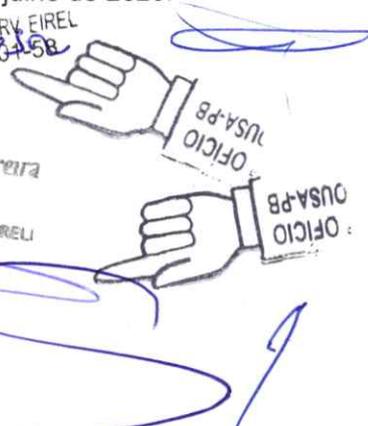
DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DE OBRA (ITEM 6.8.2.1)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB. Tendo examinado o Edital N° 00013/2023, eu LUIZ LUECIELIO DE ARAUJO FERREIRA, Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CRA n° 162022853-0, declaramos sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto tomada de preço N° 00013/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Sousa - PB 03 de julho de 2023.
Eng.º CIVIL
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Engenheiro Civil CREA n° 210491902-9

LUIZ LUECIELIO DE ARAUJO FERREIRA
Eng.º Civil
LUIZ LUECIELIO DE ARAUJO FERREIRA
Engenheiro Civil CREA n° 162022853-0

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

DECLARAÇÃO DO ART. 7º DA CF (ITEM 8.2.7)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara, sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art., 1º da lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de 14 anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA (ITEM 8.2.7)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, conforme exigência na lei 8.666/93, art. 32, § 2º, declara, não haver até a presente data existir a superveniência de **Fato Impeditiva** para sua habilitação/participação na presente licitação não se encontrando em concordata ou estado falimentar estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, ressalta ainda não está sofrendo penalidade de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal, ou no Distrito Federal arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

DECLARAÇÃO QUE ACEITA E SUBMETE-SE AO EDITAL (ITEM 8.2.7)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara submeter-se a todas as cláusulas do edital, ter pleno conhecimento dele, submetem-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, da natureza do escopo dos mesmos, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO (ITEM 8.2.7)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, **por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.**

Sousa - PB, 03 de julho de 2023.

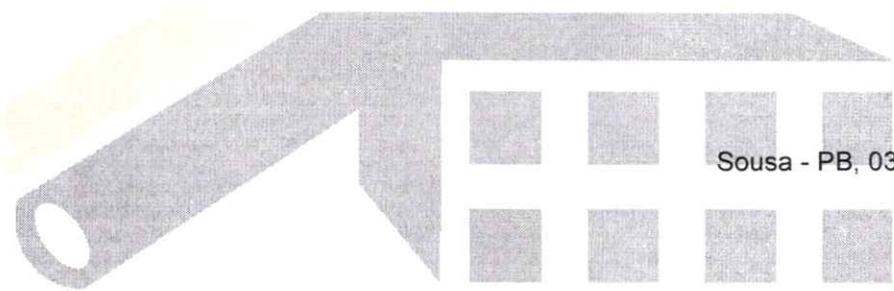
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 00013/2023** declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.



Sousa - PB, 03 de julho de 2023.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 02.09.1982, solteiro, empresário, portador do CPF (PFF) sob o nº. 035.504.784-78 e da Cédula de Identidade RG 2.547.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto Nº 139, Areia, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.801-450 e **DANILO MARQUES FORNIGA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 19.06.1980, solteiro, empresário, portador do CPF (PFF) sob o nº. 035.504.784-78 e da Cédula de Identidade RG 2.247.888 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Calisto Nazare, Nº. 115, São José, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.801-450, resolvem Constituir o Contrato de Constituição da Sociedade "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA", que será registrada na JUCEP -- Junta Comercial do Estado da Paraíba, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá sede e domínio na Rua João Moreira Gadelha, Nº. 02, M. L. S. Meira, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.802-730.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade principal da sociedade será: Comércio Varejista de Cal, Arca, Pedra Britada, Tijolos e Telhas CNAE 4744-1/01 e as atividades secundárias serão: Construção de Edifícios CNAE 4120-4/00, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas CNAE 4299-5/01, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construção Correlatas, Exceto Obras de Irrigação CNAE 4272-7/01, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador CNAE 7732-2/01, Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820-5/00, Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 4292-8/01, Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente CNAE 8129-0/00, Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras CNAE 4399-1/04.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa contratará um engenheiro devidamente habilitado no CREA para exercer as atividades da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	%
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	45.000,00	45.000	50,00%
DANILO MARQUES FORNIGA	45.000,00	45.000	50,00%
TOTAL:	90.000,00	90.000	100,00%

(Handwritten signatures and stamps)

CARTÃO AZEVEDO BASTOS P-010001 DE REGISTRO EM CARTÃO PARA PESSOAS NATURAIS
 E TITULO DE REGISTRO DE VOTOS - Cartão nº 22.814-8
Autenticação Digital
 De acordo com a Lei nº 11.947/2009, Art. 1º, § 1º, do Estatuto da Justiça e Lei nº 11.947/2009, Art. 1º, § 2º, do Estatuto da Justiça, a autenticação digital produz efeitos jurídicos e legais.
 Cód. Autenticação: 3099228817125010098-1; Data: 22/08/2017 13:00:
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP5009-FG80-
 Valor Total do Aze R\$ 4,12
 Para mais informações consulte o site: http://www.azb.com.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação do presente instrumento pela JUCEP/IB e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e a DANILO MARQUES FORMIGA, com os poderes e atribuições de administrar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico; cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio-administrador pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

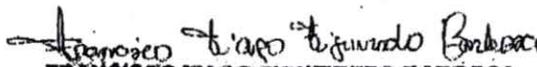
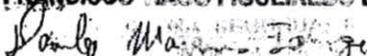
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

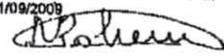
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente em 03 (Três) vias.

Sousa(PB), 16 de Setembro de 2009


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

DANILO MARQUES FORMIGA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2009 SOB Nº 25200608327
Protocolo: 09/031368-2, DE 21/09/2009

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA


NEUZYR CHAVES ROLIM
REPRESENTANTE LEGAL

3



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmiento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

DANILO MARQUES FORMIGA, brasileiro, natural de Sousa - PB, Solteiro, nascido em 19/05/1980, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.247.889, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 039.002.194-60, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Siphônio Nazare, 115, Bairro São José, CEP: 58.800-240, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/05/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, com a seguir se contraza:

CLÁUSULA 1ª

O sócio **DANILO MARQUES FORMIGA**, RETIRA-SE da sociedade, cedendo e transferindo 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) da seguinte maneira: 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 7.500,00 (Sete e Quinhentos Reais) para o novo sócio, agora ADMIETIDO na sociedade, o senhor **KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, e 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete e Quinhentos Reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**.

CLÁUSULA 2ª

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido dos senhores **KLEBER CALADO BESERRA** e **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), e declara, igualmente, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

1



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CLÁUSULA 3ª

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA** durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA 4ª

O sócio **KLEBER CALADO BESERRA**, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA 5ª

O capital social, que é de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) totalmente integralizado e dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, cada uma valendo R\$1,00 (Um Real) passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta MIL Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, por ambos os sócios e assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	NUMERO QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	242.500	242.500,00
KLEBER CALADO BESERRA	7.500	7.500,00
Total Geral	250.000	250.000,00

CLÁUSULA 6ª

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB passa a faz-lo agora no seguinte endereço: Rua Sargento Sarmiento, 22 - A, Bairro - Estreito, CEP: 58.802-720, Sousa/PB.

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO RÊGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 30 / 334

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:56:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

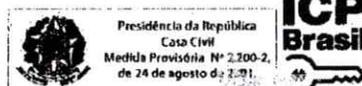
*Código de Autenticação Digital: 30992208171250100096-1 30992208171250100096-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab1fbcf97f92693101fc87ed2e746d8dd41d5a2dcba87fa5e6ba7e801bc313d388b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.903/0001-39
PAG 30 / 336

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmiento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passará a ser o seguinte:

Comércio Varejista de Cal, Arvia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	(Cnae 47.44-0-04)
Construção de edifícios	(Cnae 41.20-4-00)
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	(Cnae 42.13-9-00)
Construção de rodovias e ferrovias	(Cnae 42.11-1-01)
Construção de instalações esportivas e recreativas	(Cnae 42.99-5-01)
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	(Cnae 42.22-7-01)
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	(Cnae 77.32-2-01)
Locação de mão-de-obra temporária	(Cnae 78.20-5-00)
Montagem de estruturas metálicas	(Cnae 42.92-8-01)
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	(Cnae 81.29-0-00)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	(Cnae 43.99-1-04)
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	(Cnae 77.39-0-01)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB N°
20150425562.
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: F8150425562

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	(Cnae 77.39-0-99)
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	(Cnae 49.29-9-01)
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	(Cnae 49.23-0-02)
Perfuração e construção de poços de água	(Cnae 43.99-1-05)
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	(Cnae 01.61-0-99)
Obras de terraplenagem	(Cnae 43.13-4-00)
Obras de fundações	(Cnae 43.91-6-00)

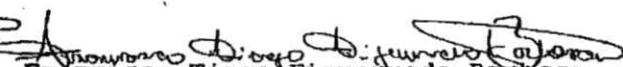
CLÁUSULA 2ª

Fica consolidado neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação às, cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 19 de Setembro de 2015.

3º OFÍCIO SOUSA-PB  
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO SOUSA-PB  
 Kleber Calado Beserra



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: R. V. M. Nogueira Rodrigues Neves
 Rua Espírito Santo de Caravelas, 88 - Centro - Sousa/PB
 CEP: 50800-000, Fone: (31) 3311-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**
 Em test. da verdade. Sousa-PB, 29/09/2015 08:58:39
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã
 (2015-012339)EMLR/04 47 75 FAREM/RV-0,23 FEP/04 0,23 ISS:R4 0,23
 SELO DIGITAL: ACE24099-9649
 Confira a autenticidade em <https://seprodigital.jucep.jus.br>

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: R. V. M. Nogueira Rodrigues Neves
 Rua Espírito Santo de Caravelas, 88 - Centro - Sousa/PB
 CEP: 50800-000, Fone: (31) 3311-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **KLEBER CALADO BESEIRA**
 Em test. da verdade. Sousa-PB, 29/09/2015 08:58:39
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã
 (2015-012339)EMLR/04 47 75 FAREM/RV-0,23 FEP/04 0,23 ISS:R4 0,23
 SELO DIGITAL: ACE24099-9649
 Confira a autenticidade em <https://seprodigital.jucep.jus.br>

Handwritten signature: Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB N°
 20150425562.
 PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.
 COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maris de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redeem.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150425562

**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Retificação e Ratificação, os sócios abaixo assinados os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB resolvem rerratificar a sua 2ª Alteração Contratual, mediante as seg. cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade rerratifica neste ato, o preâmbulo de sua 2ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 02/10/2015 sob chancela 20150425562, na qual constou o em seu título "TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" quando trata-se da "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" e endereço empresarial na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB, quando o endereço correto é Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB.

CLÁUSULA 2ª

As demais cláusulas e condições da 2ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150436840.
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PE150436840. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

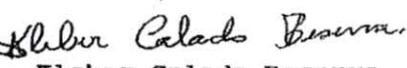
Maria de Fátima Ventura Vonáncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2015

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento de rerratificação destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Órgãos.

Sousa - PB, 05 de Outubro de 2015.

 
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

 
Kleber Calado Baserra

 **JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Est. Fênix Henrique Rodrigues Neves
Rua Teixeira Cabral de Lencastre, 44 - Centro - Sousa/PB
CEP: 56600-000 - Fone: 3521-2070
Recebido: por **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA** em 05/10/2015
KLEBER CALADO BASERRA
Em 15:13:36, Sousa-PB, 05/10/2015 09:12:36
Flávia Henriques Rodrigues Neves - Tabelião
2015-013381 JEM/IR-13,50 FAREN: 0,46 FEPJ: 0,46 ISS: 0,46
SELO DIGITAL: A0070098-150E, A0070097-000A
Confira a autenticidade em <http://sboj.juizpb.jus.br>



Flávia Henriques Rodrigues Neves
Tabelião e Oficiala Substituta



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150436840.
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
VB150436840. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22 -A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **KLEBER CALADO BESERRA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 7.500 (Sete mil setecentos e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

Kleber Calado Beserra

1
[Handwritten mark]



REGISTRADO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLADO: 170219470 EM 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170219470. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.redeoin.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	250.000	R\$250.000,00
TOTAL	250.000	R\$250.000,00

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO PARA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

A administração caberá exclusivamente ao sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 5ª

DÉCIMA SEXTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLO 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 31 de Maio de 2017.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Kleber Calado Beserra

Kleber Calado Beserra



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Pátrio Henrique Rodrigues Moreira
Serviço Notarial e Registral Para o Estado da Paraíba, 04 - Caixa - 50070
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Fone: (33) 3241-5000

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA (CPF: 09/06/2017/10:14:23)
Em test. da verdade. Sousa-PB, 09/06/2017/10:15:04
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA (NETO) - ESCRIVÃO
(2017-004254) JEMR - RA 49-23 PARPB/RS 0177 EPP/RS - 09/06/2017/10:28
SELO DIGITAL: AFD07310-7101
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.jcbp.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Pátrio Henrique Rodrigues Moreira
Serviço Notarial e Registral Para o Estado da Paraíba, 04 - Caixa - 50070
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Fone: (33) 3241-5000

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
KLEBER CALADO BESEIRA (CPF: 09/06/2017/10:15:04)
Em test. da verdade. Sousa-PB, 09/06/2017/10:15:04
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA (NETO) - ESCRIVÃO
(2017-004254) JEMR - RA 49-23 PARPB/RS 0177 EPP/RS - 09/06/2017/10:28
SELO DIGITAL: AFD07310-7101
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.jcbp.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200500327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.redasim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22-A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa girará sob o nome empresarial **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira

O objeto da empresa é:

ATIVIDADE ECONÔMICA	CNAE
Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	47.44-0-04
Construção de edifícios	41.20-4-00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.13-8-00
Construção de rodovias e ferrovias	42.11-1-01
Construção de instalações esportivas e recreativas	42.99-5-01
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	42.22-7-01
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	77.32-2-01
Locação de mão-de-obra temporária	78.20-5-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847353. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.jucep.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à ocupação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Montagem de estruturas metálicas	42.92-8-01
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.29-0-00
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	43.99-1-04
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	77.39-0-03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	77.39-0-99
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	49.29-9-01
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.	49.23-0-02
Perfuração e construção de poços de água	43.99-1-05
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	01.61-0-99
Obras de terraplenagem	43.13-4-00
Obras de fundações	43.91-6-00

Cláusula Quarta

O prazo de duração da empresa é indeterminado tendo sido iniciado em 21/09/2009.

Cláusula Quinta

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - O exercício social, coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11702847353. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Cláusula Oitava - A empresa será administrada pelo seu titular quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sousa - PB, 27 de Junho de 2017.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

 
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Empresário



OSÉ NEVES MOREIRA Titular: Dr. Fábio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registrário Rua Augusto Edêdo de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CNPJ: 08.909.330 - Fone: (83) 3571-2070

reconheço, por semelhança, a Firma de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Em test. da verdade: Sousa-PB 19/07/2017 - 10:12:29
JOSE WALTER DA SILVA CESARINI JUNIOR - ESCRIVENTE
(2017-908055)END:R# 19,23 FASEIRA 0,27 FERJ:R# 1,85 ISS:R# 0,28
SELO DIGITAL: AFL20108-WNP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jose Walter da Silva Cesarini Junior
Escrivente Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847353. NIRE: 25600057284.
COVALN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Máxia de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa – PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmiento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 – 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Sargentos Sarmiento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	490.000	COTAS	R\$	490.000,00
TOTAL	490.000	COTAS	R\$	490.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 41 / 50

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula terceira. A empresa terá por sede a na **Rua Sargentos Sarmiento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 402 / 834

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 43 / 335

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUSA – PB, 14 DE MAIO DE 2020

3º OFÍCIO
SOUSA-PB


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Títular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edúlio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (81) 3521-2070

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.....
Em test. da verdade. Sousa-PB 20/05/2020 11:36:01
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
[2020-005068]EMUL:R\$ 10,22 FMPEN:R\$ 0,50 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31
SELO DIGITAL: AK0A2318-04W7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3º OFÍCIO
SOUSA - PB
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR
Escrivente Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB

De acordo com a Lei nº 14.195/21, art. 41,
onde se lê: EIRELI, leia-se: LTDA. Toda
empresa Eireli passa a ser Sociedade LTDA
Unipessoal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB Nº 20204014220.
PROTOCOLO: 204014220 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002040646. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 29 / 35

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P B	
NOME FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA			
DOC IDENTIFICADÓR/ORG EMISSOR/UF 2547232 SSP PR			
CPF 035.508.784-78		DATA NASCIMENTO 02/09/1982	
FILIAÇÃO FRANCISCO ASSIS DE FIGUEIRE DO MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE FIGUEIREDO			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB A/B
Nº REGISTRO 02139854200	VALIDADEZ 04/10/2031	1ª HABILITAÇÃO 09/01/2002	
OBSERVAÇÕES			
<i>Para o registro</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SOUZA, PR		DATA EMISSÃO 07/10/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		64664687604 PB043756328	
PARAÍBA			
DENATRAN		CONTRAN	

VÁLIDAMENTE
OTERITÓRIO NACIONAL
2147573130

2147573130

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COVALE CONST. E SERVIÇOS CIRELJ
CNPJ: 11.70.503/0001-53
PAG 45 / 334

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF 035.508.784-78
Sócio Administrador



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-13
EPP

CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Plano** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d6406bb049d76d098e48876952046f2103ffc2293930871d5aeb71d053100ac3** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Dautin Blockchain Co. (00.***.***/0001-13)**, **Covale Construções do Vale (11.***.***/0001-58)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 136180 dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**Plano Covale 8717**", cujo assunto é descrito como "**Plano entre Dautin Blockchain Co. e Covale Construções do Vale**", faz prova de que em **17/05/2023 10:30:34**, o responsável **Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP (00.409.253/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2023 16:10:04** através do sistema de registro eletrônico da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7de3a9ed92e3aa2cbe50f5b178caff307624854e46c9e5ce473ca19526177be**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceite pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8357465235313122764M
 COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 CNPJ/CPF:
 11170603000158
 NOME FANTASIA:
 COVALE CONSTRUCOES DO VALE
 Para estabelecer-se na:
 R SARGENTO SARMENTO 22 CASA ESTREITO SOUSA-PB - 58602720

 Com Atividade Principal de:
 MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS

 Enquanto satisfizer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

COVALE CONST. E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 471,335

INSCRIÇÃO 10501	VALIDADEZ	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD. ATIVIDADE 0802302	PROCESSO 1702954700	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMPRESA 02/01/2023 10:16:46 <i>Adriana A. Pereira</i> Matricula: 115100 Fiscal de Tributos	CONFERIDO	
Fiscal de Tributos	Superintendente de Arrecadação	

Trib. de Imp. Sobre Serv. e Imp. sobre Trans. Exceção da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58
RNG 18 / 332



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d50567e4f112b7960500d9ee5c0b8d3aeacd188d85a23bcc38ad791ce9cd40768** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 136679 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 2023"**, faz prova de que em **18/05/2023 14:59:47**, o responsável **Covale Construções e Serviços Ltda (11.170.603/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Covale Construções e Serviços Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2023 15:11:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdbab533cecc0353cd72aeb1508249e4b4306dccbe61be3d5d9c284b8f595c637**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DE DEFESA CONSUMIDOR

[Handwritten signature in blue ink]



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

99/338

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 4670137976655730881J
 COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 CNPJ/CPF:
 11170603000158
 NOME FANTASIA:
 COVALE CONSTRUCOES DO VALE
 Para estabelecer-se na:
 R SARGENTO SARMENTO, 22 CASA ESTREITO SOUSA/PB - 58802720

Com Alçada Principal de:
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquadrado sob o nº 1.º do art. 1.º da Lei complementar N.023 de 16/12/2003

INSCRIÇÃO 10593	VALOR 31/12/2023	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD. ATIVIDADE 0802302	PROCESSO 1702553700	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 02/01/2023 09:22:44	CONFERIDO	
<i>Adriana A. Fontes Pereira</i> Metrôpolis 11510-0 Fiscal de Tributos		
Fisco de Tributos	Superintendência de Arrecadação	

Esta taxa de fiscalização está vinculada ao Alvará de Funcionamento

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 10:13:04 que o documento de hash (SHA-256)
 1196d4e40830c820e6bf5b383412e27feed26310d9658df981a3ff375ba2f0e6 foi validado em 18/05/2023 09:18:41 através da transação blockchain
 0xae7a4deccbce114f2b04e16a92231e62bcf6ce63047081913b678caa8a391a3c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136366)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COVALE CONST. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58
EAB 20 / 224



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1196d4e40830c820e6bf5b383412e27feed26310d9658df981a3ff375ba2f0e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 136366** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"TAXA 2023"**, cujo assunto é descrito como **"TAXA 2023"**, faz prova de que em **17/05/2023 16:02:43**, o responsável **Covale Construções e Serviços Ltda (11.170.603/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Covale Construções e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2023 10:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xae7a4deccbc1f4f2b04e16a92231e62bcf6ce63047081913b678caa8a391a3c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º Batalhão de Bombeiro Militar

COVALE CONST. E SERVIÇOS ESTRELO
CNPJ: 11.170.603/0001-58
FAG 21 / 1.354

Impresso em:
09/01/2023
10:46:16

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 01158/2023

Validade: 09 de janeiro de 2024

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

CNPJ/CPF: 11170603000158

Área (m²): 9 (nove metros)

Nº de Pavimentos da Edificação: 1

Altura da Edificação (m): 0,00

Natureza da Ocupação D - Serviço Profissional

Endereço Rua Sargento Sarmento
22 casa
ESTREITO SOUSA

Nome do Proprietário: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO

CPF: 11170603000158

Telefone de Contato: (83) 99912-7980

E-mail: covale-construcao@hotmail.com

Local e Data: Sousa, segunda, 09 de janeiro de 2023

Registro do Documento Nº: 0000145297 do processo 01158/2023

Autenticação Eletrônica: **d09e47841b00acfc5360778133899b83**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constata irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.

COVALE CONST E SERVICOS E
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 FAE 32 1334



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COVALE CONSTRUÇOES DO VALE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
CEP 58.802-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	
TELEFONE (83) 8704-7356		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 15:44:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NUMERO 22	COMPLEMENTO CASA
CEP 58.802-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	
TELEFONE (83) 8704-7356		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 15:44:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
FAG 96 / 336

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050</p>	<p>Número 57280 Emissão 26/04/2023 11:11:11</p>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
INSCRIÇÃO: 10501 CNPJ/CPF: 11.170.603/0001-58 NOME: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ENDEREÇO: R SARGENTO SARMENTO, 22 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: ESTREITO CIDADE: SOUSA CEP: 58802720 UF: PB QUADRA: LOTE:	
ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO	
INSCRIÇÕES VINCULADAS 01070350155001	
FINALIDADE:	
OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.	
AUTENTICIDADE: 5YY1421AEU43102N2NU1 nikdinha * 26/04/2023 11:11:11	

DPCERT1NV102013





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAR 59 1334

CÓDIGO: DB8D.EAFF.7223.7C59

Emitida no dia 31/05/2023 às 11:08:28

Nome Empresarial:

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço:

SARGENTO SARMENTO

Bairro:

ESTREITO

Inscr. Estadual:

16.163.511-3

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

22

CNPJ/CPF:

11.170.603/0001-58

Complemento:

CASA

CEP:

58802-720

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS

COMISSÃO DE ESTADOS
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 36

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.163.511-3	SITUAÇÃO ATIVO	05-03/2020 Portaria 00543/2020-CAD - Ponaria de Situação Cadastral - Reatualização - RESTABECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA COVALE CONSTRUCOES		
CNPJ/CPF 11.170.603/0001-58	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560005728-4	
LOGRADOURO SARGENTO SARMENTO		NÚMERO 22
COMPLEMENTO CASA	BARRIO ESTREITO	
MUNICÍPIO SOUSA	CEP 58802-720	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929-8/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	

CONVITE CONST. E SERVIÇOS BRB
CNPJ: 11.170.603/0001-59
PAG 27 / 526

TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/10/2009
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 26/12/2023
CONTROLE 202306261421457671	DATA DE EMISSÃO 26/06/2023 14:21:45

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BRASIL, 1 de 1

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAC 58 / 232

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Certidão nº: 29985919/2023
Expedição: 26/06/2023, às 14:17:22
Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.170.603/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FEDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONSULT E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-73
FAG 59.1324

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

CPF: 035.508.784-78

Certidão nº: 29986656/2023

Expedição: 26/06/2023, às 14:19:26

Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **035.508.784-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 60 / 554

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:38 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **165A.1819.9196.293C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COVALE CONSTR E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
MG 68 / 334

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.170.603/0001-58
Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Endereço: R SARGENTO SARMENTO 22 CASA / ESTREITO / SOUSA / PB / 58802-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062605480610633018

Informação obtida em 26/06/2023 10:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 62 / 334



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: PBC2301522870			
NIRE : 25600057284					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600057284	CNPJ 11.170.603/0001-58	Data de Ato Constitutivo 21/09/2009	Início de Atividade 21/09/2009		
Endereço Completo Rua SARG.SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa/PB - CEP 58802-720					
Objeto Social 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 4322-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	035.508.784-78	R\$ 490.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	035.508.784-78	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data	Número	Ato/eventos			
08/05/2023	20249675919	223 / 223 - BALANÇO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 11:45:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AJAHG31B.



PBC2301522870

Maria de Fatima Ventura Venancio

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI
CNPJ: 11.170.663/0001-88
PAG 63, 314



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: PBC2301522870
NIRE : 25600057284	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7285716

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58

Nome/Razão Social/Endereço
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA SARGENTO SARMENTO
ESTREITO
SOUSA/PB 58801-720

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de barris, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção do obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 09/01/2023

Autenticação: h4cx.958v.jnx8.ymls

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 64 / 834



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7285716	17/04/2023	10/04/2023	10/07/2023

Dados básicos:

CNPJ : 11.170.603/0001-58
 Razão Social : COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Nome fantasia : COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE
 Data de abertura : 21/09/2009

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 65 J. 334

Endereço:

logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO
 N.º: 22-A Complemento: CASA
 Bairro: ESTREITO Município: SOUSA
 CEP: 58802-720 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	WY5ZP9LPSDLUUS1M
------------------------------	------------------



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 66 1.336

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 11170603000158

Nome: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Data de abertura do CNPJ: 21/09/2009

Dados do responsável legal:

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Dados do declarante:

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

(DDD) e n. de telefone: 08399127980

(DDD) e n. de fax:



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-89
PAG 07 / 036

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: covale-construcao@hotmail.com

"E-mail" secundário: manoeloliveira.88@outlook.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 06 45 33.0 S

Longitude: 038 13 41.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art.	29/06/2018	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art.	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-88
PAG 22 / 22

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			
2020	COM fins lucrativos	Microempresa			
2021	COM fins lucrativos	Microempresa			
2022	COM fins lucrativos	Microempresa			
2023	COM fins lucrativos	Microempresa			



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 37134015
Emitido em: 26/06/2023
Válida até: 26/07/2023

INTERESSADO: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 11.170.603/0001-58

COVALE CO. LT. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG: 69 / 334

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5814

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.170.603/0001-58**, localizada na **RUA SARGENTO SARMENTO, 22-A**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Sousa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Gilberto Nabor Vieira**;
- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **João Nonato Fernandes Neto**;
- **3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Plínio Henrique Rodrigues Neves**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **JamILTd7**

Emitida às 14:49:14 do dia 26/06/2023.

Válida até 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



COVALE CONST. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 71, 336

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 10:47 de 26/06/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gtg4.hzMI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58
FAG 721334

CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 10:47 de 26/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do T.JPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

COVALE CONSULT E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58
FAC: 72.1.334

Certifico que nesta data (26/06/2023 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.170.603/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacao.cnj.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6499.942B.2D35.C539 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php

Administrativo

COVALE CONSTR E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58
FAB 7/11/23



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.170.603/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:12 do dia 26/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PSI2260623104312**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2023 10:37:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.170.603/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COVALE CONST. E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 75

CONV. E CONS. E SERV. DOS PROFISSIONALIS
CNPJ: 11.170.603/0001-87
PAG 46 1.374



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDVAM MOREIRA DE SENA
REGISTRO..... : PB-005277/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.483.614-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/06/2023 as 14:20:40.
Válido até: 03/09/2023.
Código de Controle: 9040.3290.7579.9102.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA
 CONTADOR
 NOME
 EDVAM MOREIRA DE SENA

Nº DO REGISTRO
 PB-005277/O-8

FILIAÇÃO
 MANOEL PERREIRA DE SENA
 MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA



Edvam Moreira de Sena

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/08/1977	BRASILEIRA	BOUSA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
26/07/2010	025.483.614-38	2150347 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS	UFPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 28/08/2010

Elisaldo de Sousa Barbosa
 Presidente do CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-58
 PAG 74 / 334



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30992805208201652935-1
 Data: 28/05/2020 14:48:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79260-ERJ1;



CNPJ: 08.8770-0
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estários, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Bastos
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1954 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/30992805208201652935

28/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992805208201652935>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1688
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

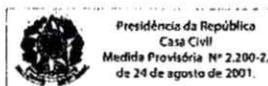
'Código de Autenticação Digital: 30992805208201652935-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26250bbc755a69da0fbbbc97bf134a94c6604d63a44c81e788483186222dccc6a65b23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 78 / 336

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58
NIRE : 25600057284 Inscrição Estadual: 161635113
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS ENRQ
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 79 / 336

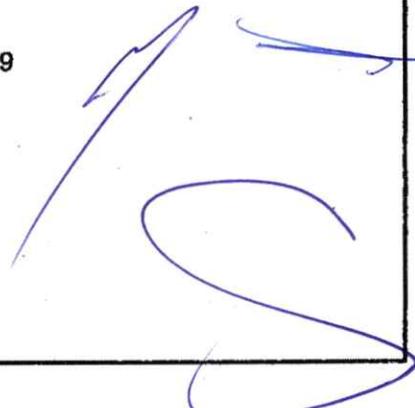
Balanço Patrimonial

Início em 01 de janeiro de 2022
Encerrado em 31 de dezembro de 2022

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.170.603/0001-58
RUA SARGENTO SARMENTO, 22, CASA – ESTREITO, 58.800-785
Sousa – PB

NIRE : 25600057284 – Data: 21/09/2009



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-88
FAG 20/01/2022

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 38, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município Sousa, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, Número de Registro (NIRE) 25600057284.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

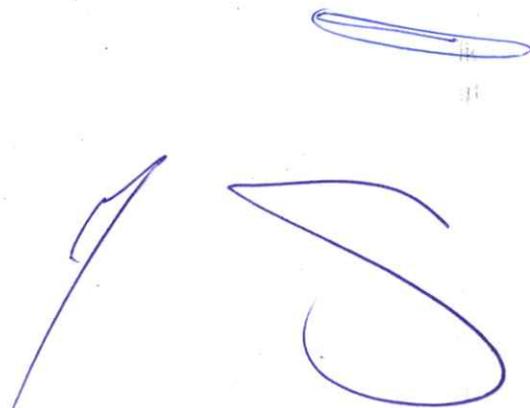
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/09/2009

Ato constitutivo: 25200508327

Sousa, 01/01/2022

EDVAM MOREIRA DE SENA
CONTADOR
CRC/PB 005277

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 035.508.784-78



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.003/0001-88
PAG 81 / 334

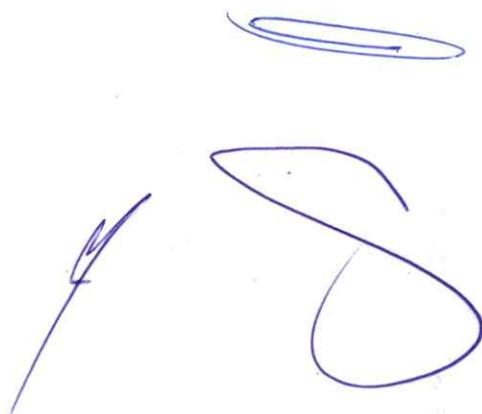
Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 38, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Sousa, 31/12/2022

EDVAM MOREIRA DE SENA
CONTADOR
CRC/PB 005277

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 035.508.784-78





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.003/0001-58
PAG 22 / 254

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02548361438	EDVAM MOREIRA DE SENA
03550878478	FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2023 11:38 SOB N°
20249675935.
PROTOCOLO: 249675935 DE 02/05/2023. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 08/05/2023
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Sargento Sarmento, 22 - Casa - Estreito Cep : 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

FAG 83/2024

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.322.112,91
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	R\$ 2.256.990,16
CONTAS A RECEBER	R\$ -
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 2.256.990,16
ESTOQUE	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 65.122,75
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 65.122,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 15.304,00
BENS	
MÓVEIS	
IMOBILIZADO	R\$ 15.304,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 15.304,00
TOTAL DO ATIVO:	R\$ 2.337.416,91

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB



BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Sargento Sarmiento, 22 - Casa - Estreito Cep : 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COVALE CONST. E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 26 / 2022

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE		R\$	485.671,36
EXIGIVEL			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES NACIONAL		R\$	69.419,58
IRPJ		R\$	16.837,14
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$	16.389,59
PIS		R\$	9.828,57
COFINS		R\$	55.819,20
DEBITOS INSCRITOS NA PGFN		R\$	300.530,68
TOTAL DO SUB-GRUPO:		R\$	468.824,76
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
INSS		R\$	1.319,85
FGTS		R\$	404,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:		R\$	1.723,85
FORNECEDORES			
DUPLICATAS A PAGAR		R\$	15.122,75
TOTAL DO SUB-GRUPO:		R\$	15.122,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$	1.851.745,55
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL		R\$	490.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO			
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$	274.801,41
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS		R\$	1.121.944,14
LUCROS DISTRIBUIDOS			
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$	-
LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS		R\$	(35.000,00)
TOTAL DO SUB-GRUPO:		R\$	1.851.745,55
TOTAL DO PASSIVO		R\$	2.337.416,91

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Sargento Sarmento, 22 - Casa - Estreito Cep : 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

C.P.J.: 11.170.603/0001-58

PAG 35 / 226

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2022

RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.312.082,40
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 69.419,58
ISS	R\$ 28.124,09
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 1.214.538,73
(-) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS	R\$ 609.666,00
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 604.872,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 269.239,31
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 55.846,10
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 4.985,91
LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO	R\$ 274.801,41

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Sargento Sarmento, 22 - Casa - Estreito Cep : 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COVALE CONST. E SERVIÇOS CIVIL

CNPJ: 11.170.603/0001-58

MAG 26/12/2022

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Ano Calendário de 2022
DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

MÊS	SERVIÇOS	NOTA
JANEIRO	R\$ 71.553,00	2
FEVEREIRO	R\$ -	2
MARÇO	R\$ -	2
ABRIL	R\$ -	2
MAIO	R\$ 280.725,10	2
JUNHO	R\$ 88.484,68	2
JULHO	R\$ 147.612,65	2
AGOSTO	R\$ 448.116,38	2
SETEMBRO	R\$ 56.296,95	2
OUTUBRO	R\$ 219.293,64	2
NOVEMBRO	R\$ -	2
DEZEMBRO	R\$ -	2
TOTAL	R\$ 1.312.082,40	2

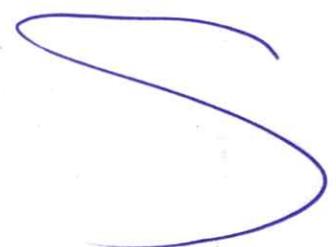
Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 5277





BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Sargento Sarmiento, 22 - Casa - Estreito Cep: 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COM. E CONS. E SERVICOS (PREJ.)

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 87 / 232

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

**DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
DO EXERCICIO DE 2022**

LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2021	R\$ 1.121.944,14
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ 35.000,00
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 274.801,41
SOMA DOS RECURSOS	R\$ 1.361.745,55
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.361.745,55

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

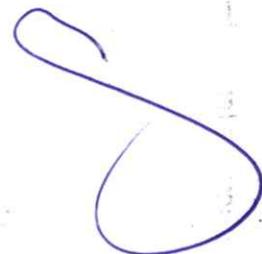
Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Sargento Sarmento, 22 - Casa - Estreito Cep : 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

J: 11.170.603/0001-58

Insc. 88 1.200

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações

CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2021	31/12/2022	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE		R\$ 1.886.142,07	R\$ 2.322.112,91	R\$ 435.970,84	23,11%
Disponível		R\$ 1.858.068,29	R\$ 2.256.990,16	R\$ 398.921,87	21,47%
Caixa e Equivalentes		R\$ 1.858.068,29	R\$ 2.256.990,16	R\$ 398.921,87	
Conta a receber		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Realizável até o exercício seguinte		R\$ 28.073,78	R\$ 65.122,75	R\$ 37.048,97	131,97%
Medições a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ 28.073,78	R\$ 65.122,75	R\$ 37.048,97	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a Recuperar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
NÃO CIRCULANTE		R\$ 15.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ -	0,00%
Imobilizados		R\$ 15.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ -	0,00%
Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ 15.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ -	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Investimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO ATIVO		R\$ 1.901.446,07	R\$ 2.337.416,91	R\$ 435.970,84	22,93%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Sargento Sarmento, 22 - Casa - Estreito Cep : 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 29 / 32

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações**

CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2021	31/12/2022	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE	6	R\$ 289.501,93	R\$ 485.671,36	R\$ 196.169,43	67,76%
Obrigações com terceiros		R\$ 28.073,78	R\$ 15.122,75	R\$ (12.951,03)	-46,13%
Fornecedores (Duplicatas a pagar)		R\$ 28.073,78	R\$ 15.122,75	R\$ (12.951,03)	
Empréstimos/Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.183,31	R\$ 1.723,85	R\$ 540,54	45,68%
INSS		R\$ 948,34	R\$ 1.319,85	R\$ 371,51	
FGTS		R\$ 234,97	R\$ 404,00	R\$ 169,03	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Tributárias	5	R\$ 260.244,84	R\$ 468.824,76	R\$ 208.579,92	80,15%
SIMPLES NACIONAL		R\$ -	R\$ 69.419,58	R\$ 69.419,58	
PIS / PASEP		R\$ 9.364,48	R\$ 9.828,57	R\$ 464,09	
CONFIS		R\$ 53.672,61	R\$ 55.819,20	R\$ 2.146,59	
IRRF a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Provisão para IRPJ		R\$ 16.837,14	R\$ 16.837,14	R\$ -	
Provisão para CSLL		R\$ 16.389,59	R\$ 16.389,59	R\$ -	
Debitos Inscritos na PGFN		R\$ 163.981,02	R\$ 300.530,68	R\$ 136.549,66	
Parcelamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
NÃO CIRCULANTE	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contas a Pagar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	R\$ 1.611.944,14	R\$ 1.851.745,55	R\$ 239.801,41	14,88%
Capital Social Integralizado	11	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ -	
Lucros Acumulados		R\$ 1.030.920,34	R\$ 1.121.944,14	R\$ 91.023,80	
Lucro Final do Exercício		R\$ 103.347,80	R\$ 274.801,41	R\$ 171.453,61	
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Lucros Distribuídos		R\$ (12.324,00)	R\$ (35.000,00)	R\$ (22.676,00)	
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 1.901.446,07	R\$ 2.337.416,91	R\$ 435.970,84	22,93%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Sargento Sarmento, 22 - Casa - Estreito Cep : 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

COM E CONST. E SERVIÇOS ENRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

RNG 90 / 2024

Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2021	31/12/2022	VARIAÇÕES	%
Receita Faturada	8	R\$ 595.400,62	R\$ 1.312.082,40	R\$ 716.681,78	120,37%
Receita de Serviços		R\$ 595.400,62	R\$ 1.312.082,40	R\$ 716.681,78	
Base de cálculo para PIS / COFINS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Dedução nas Vendas	8	R\$ 36.004,39	R\$ 97.543,67	R\$ 61.539,28	170,92%
ISS		R\$ 14.272,26	R\$ 28.124,09	R\$ 13.851,83	
PIS		R\$ 3.670,12	R\$ -	R\$ (3.670,12)	
CONFIS		R\$ 17.552,01	R\$ -	R\$ -	
SIMPLES NACIONAL		R\$ 17.862,01	R\$ 69.419,58	R\$ 51.557,57	
Receita Líquida	8	R\$ 559.396,23	R\$ 1.214.538,73	R\$ 655.142,50	117,12%
(-) Custo dos Serviços Aplicados		R\$ 312.446,34	R\$ 609.666,00	R\$ 297.219,66	
Lucro Bruto	8	R\$ 246.949,89	R\$ 604.872,73	R\$ 357.922,84	144,94%
(-) Despesas Operacionais	8	R\$ 130.026,95	R\$ 330.071,32	R\$ 200.044,37	153,85%
Despesas com vendas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Administrativas		R\$ 85.320,91	R\$ 269.239,31	R\$ 183.918,40	
Despesas com Pessoal		R\$ 42.443,52	R\$ 55.846,10	R\$ 13.402,58	
Outras Despesas Operacionais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Financeiras		R\$ 2.262,52	R\$ 4.985,91	R\$ 2.723,39	
(+) Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Despesas com quotas de depreciações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Lucro Operacional	8	R\$ 116.922,94	R\$ 274.801,41	R\$ 157.878,47	135,03%
(-) Provisão p/ Contribuição Social	8	R\$ 6.430,33	R\$ -	R\$ (6.430,33)	-100,00%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 6.430,33	R\$ -	R\$ (6.430,33)	
Lucro Antes do Imposto de Renda		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	8	R\$ 7.144,81	R\$ -	R\$ (7.144,81)	-100,00%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 7.144,81	R\$ -	R\$ (7.144,81)	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		R\$ 103.347,80	R\$ 274.801,41	R\$ 171.453,61	165,90%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

R Sargento Sarmento, 22 - Casa - Estreito Cep : 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

MAG 91 / 334

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2021	31/12/2022	VARIAÇÕES	%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.030.920,34	R\$ 1.121.944,14	R\$ 91.023,80	8,83%
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS		R\$ (12.324,00)	R\$ (35.000,00)	R\$ (22.676,00)	
TOTAL DO SUB-GRUPO		R\$ (12.324,00)	R\$ (35.000,00)	R\$ (22.676,00)	
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	9	R\$ 103.347,80	R\$ 274.801,41	R\$ 171.453,61	165,90%
SOMA DOS RECURSOS	9	R\$ 1.121.944,14	R\$ 1.361.745,55	R\$ 239.801,41	21,37%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.121.944,14	R\$ 1.361.745,55	R\$ 239.801,41	21,37%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB




BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Sargento Sarmento, 22 - Casa - Estreito Cep : 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COVALE CONST. E SERVIÇOS EMPREI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

FMS 92 / 3364

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

HISTÓRICO	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2021	10	R\$ 490.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.121.944,14	R\$ 1.611.944,14
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 274.801,41	R\$ 274.801,41
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (35.000,00)	R\$ (35.000,00)
SALDO EM 31.12.2022	10	R\$ 490.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.361.745,55	R\$ 1.851.745,55

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB



BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Sargento Sarmento, 22 - Casa - Estreito Cep : 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIREJ

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 93 / 336

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL**

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	3	R\$ 1.886.142,07	R\$ 2.322.112,91	R\$ 435.970,84	23,11%
PASSIVO CIRCULANTE	3	R\$ 289.501,93	R\$ 485.671,36	R\$ 196.169,43	67,76%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3	R\$ 1.596.640,14	R\$ 1.836.441,55	R\$ 239.801,41	15,02%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB



BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Sargento Sarmento, 22 - Casa - Estreito Cep: 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COVALE CONS. E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

INSC. ESTADUAL 161635113

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Ano Calendário de 2022

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 485.671,36
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	4,78

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
	12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 485.671,36
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	4,78

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 2.337.416,91
	12	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,21

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	12	ATIVO TOTAL	R\$
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 485.671,36
	12	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	4,81

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 485.671,36
	12	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.851.745,55
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	0,99

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

R Sargento Sarmiento, 22 - Casa - Estreito Cep : 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COM E CONST. E SERVIÇOS (RRE)

E 11.170.603/0001-58

PAG 95 / 334

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**Ano Calendário 2022****ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2022, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 4,78 (QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 4,81 (QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 4,78 (QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,21 (VINTE E UM CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (UM REAL) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ 0,99 (NOVENTA E NOVE CENTAVOS) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB



BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Sargento Sarmiento, 22 - Casa - Estreito Cep: 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COMPLE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 96 / 236

Inscrição Estadual: 181635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

**Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC**

FLUXOS DE CAIXA UNIFICADOS DE:	NOTA	ATIVIDADES OPERACIONAIS (R\$)		VARIÇÕES	%
		31/12/2021	31/12/2022		
SALDO INICIAL DE CAIXA	13	R\$ 1.742.043,12	R\$ 1.858.068,29	R\$ 116.025,17	6,66%
RECEBIMENTOS DE CLIENTES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALORES REF. VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 595.400,62	R\$ 1.312.082,40	R\$ 716.681,78	
PAGOS A FORNECEDORES		R\$ (284.372,56)	R\$ (594.543,25)	R\$ (310.170,69)	
PAGAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (85.320,91)	R\$ (269.239,31)	R\$ (183.918,40)	
DESPESAS COM PESSOAL, FGTS E INSS		R\$ (42.443,52)	R\$ (55.846,10)	R\$ (13.402,58)	
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.262,52)	R\$ (4.985,91)	R\$ (2.723,39)	
COMPRAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
DISPONIBILIDADE - NO FIM DO PERÍODO	13	R\$ 1.923.044,23	R\$ 2.245.536,12	R\$ 322.491,89	16,77%
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	13	R\$ 181.001,11	R\$ 387.467,83	R\$ 206.466,72	0,00%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Sargento Sarmento, 22 - Casa - Estreito Cep : 58800-785

Sousa / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

COVALE CONST. E SERVICOS EIREL
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 97 / 3024

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009

Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2022 de R\$ 1.312.082,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DOZE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) conforme notas fiscais de prestação de serviços emitidas na forma exigida por lei e a disposição de todos os órgãos competentes para fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO, SOUSA - PB, CEP 58802-720, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e optante pelo Simples Nacional.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - O estoque disponível referi-se a materiais de construção das obras.

NOTA 08 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada neste balanço esta discriminada em sua Receita, a Receita total faturada no valor de R\$ 1.312.082,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DOZE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2022 de R\$ 274.801,41 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

NOTA 09 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro razoável neste exercício de 2022, ficando um saldo a disposição dos sócios de R\$ 1.361.745,55 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente principalmente ao lucro deste exercício de 2022, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 1.851.745,55 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

NOTA 11 - O Capital Social em 2022 permaneceu inalterado no valor de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) totalmente integralizado.

NOTA 12 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

NOTA 13 - Na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC foi utilizado o método direto de apuração e ficou evidenciado um aumento das disponibilidades, ficando claro a boa situação financeira que se encontra a empresa em relação ao exercício anterior.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 014
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 038.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB



COVALE CONST. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.170.803/0001-53
MAG 95 / 3261

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02548361438	EDVAM MOREIRA DE SENA
03550878478	FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 15:03 SOB N° 20249675919.
PROTOCOLO: 249675919 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306382789. CNPJ DA SEDE: 11170603000158.
NIRE: 25600057284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



COVALE CONST. E SERVIÇOS EMP. LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 99 / 1336

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12306315950 em 08/05/2023, protocolo 249675935. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 25600057284
CNPJ: 11170603000158
Município: Sousa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 14
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02548361438	EDVAM MOREIRA DE SENA	PB005277
03550878478	FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2023 11:38 SOB Nº
20249675935.
PROTOCOLO: 249675935 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306315950. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JULIO PESSOA, 08/05/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189838/2023
Emissão: 31/05/2023
Validade: 27/11/2023
Chave: w358C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Registro: 0000339773

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 490.000,00

Data do Capital: 21/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 33.30-4-99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 38.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 43.21-5-00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. CONFORME 01ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/05/2020.

Restrições Relativas ao Objeto Social. OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SARGENTO SARMENTO, 22-A, CASA, ESTREITO, SOUSA, PB, 58800785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/11/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005524PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ LUCIELLO DE ARAUJO FERREIRA

Registro: 1620228530

CPF: 107.***.***-58

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189838/2023
 Emissão: 31/05/2023
 Validade: 27/11/2023
 Chave: w358C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.***.***-96

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.***.***-68

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES.1048/2013

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.***.***-05

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Registro: 0508211131

CPF: 955.***.***-20

Data Início: 18/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

CPF: 035.***.***-78

Função: EMPRESÁRIO

CONHECIMENTO E SERVIÇOS ENREJ
 CNPJ: 11.170.603/0001-53
 FLS 101

